

JORNAL DIARIO DO
ACIONISTA
LTDA:26530904000112

Assinado de forma digital por
JORNAL DIARIO DO ACIONISTA
LTDA:26530904000112
Dados: 2026.10.17 08:37:41 -03'00'

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ: 41.811.375/0001-19 - NIRE: 353.0057653-5

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 150ª (CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI" e "Titulares dos CRI", respectivamente) da 150ª (centésima quinquagésima) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em série única, da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissora"), nos termos da Cláusula 12 e seguintes do "Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Para Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Série Única Da 150ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela NTRS Novo Terminal Rodoviário De Salvador SPE Ltda." conforme aditado ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Investidores ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 10 de novembro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Aprovar a liberação extraordinária dos recursos excedentes à Devedora, retidos da ordem de Prioridade de Pagamentos até a data de verificação do PMT referente à Data de Pagamento de 22 de outubro de 2026 ("PMT out 2026"), a ser realizada em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da aprovação da presente matéria na AGT; II. Aprovar previamente a liberação extraordinária dos recursos excedentes, à Devedora, retidos da ordem de Prioridade de Pagamentos desde a data de verificação do PMT out 2026 (exclusive) e a data de verificação da Data de Pagamento de 23 de novembro de 2026 ("PMT nov 2026") (inclusive), a ser realizada em até 02 (dois) dias úteis da data de verificação da PMT nov.26, conforme definido nos Documentos da Emissão. Fica consignado que as liberações extraordinárias tratadas na AGT ocorrem sem observância da cláusula 15.1.1., (viii), do Termo de Securitização, pela Devedora, sendo certo que tais inadimplementos das Obrigações Garantidas deverão ser apreciados pelos Titulares de CRI em edital a ser publicado em até 30 (trinta) dias contados da realização da presente AGT. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail aAssembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI Sinart 150", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 17 de outubro de 2026.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Alejandro Pontes de Bessa Merino Reyna - Diretor de Securitização

